

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PARECER TÉCNICO

Parecer Técnico da Análise da Documentação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PARECER TÉCNICO

Número do Processo - SISLOG
104779

Número do Processo - SEI
202400005008519

Resposta

Trata-se de autos da contratação nº 104779, por Concorrência, que objetiva a contratação de executar estacionamento, executar pergolado, executar pátio descoberto, executar muro e barracão de obra, reforma da quadra, e outros, no Colégio Estadual Olavo Bilac, no município de Goiânia. de acordo com as especificações, quantitativos e demais condições expressas no presente processo para atender as necessidades da SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Assim, apresentamos as seguintes informações acerca da avaliação das documentações técnicas:

As diligências apresentadas na solicitação de análise de proposta (67601539), foi respondida através do Parecer Técnico (68754970). Portanto, não tem nenhuma diligência da parte elétrica, uma vez que no projeto básico e no orçamento não consta subestação e nem parcela de maior relevância da parte elétrica. Nesse caso, não precisa comprovação de CRQ/CAT de Engenheiro Eletricista, trata-se de uma reforma na quadra e iluminação externa (pergolado e estacionamento).

Entretando, a empresa CONSTRUARTE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ N° 32.979.758/0001-00 detentor de menor lance, o valor das instalações elétricas R\$ 4.562,95 o que corresponde a 69,93% do valor

orçado pela Administração, ou desconto de -30,07% . Para verificação de exequibilidade da proposta, o corpo técnico da Gerência de Projetos (GEPI) constatou valores de insumos abaixo dos praticados no mercado. Para uma avaliação assertiva, a empresa vencedora do certame deve justificar os itens identificados com preços inferiores aos de mercado.

A justificativa poderá ser feita mediante comprovações de estoque de materiais, apresentação de notas fiscais de compra ou pedidos recentes de fornecedores reconhecidos no mercado.

Os seguintes insumos foram identificados com valores inferiores aos de mercado e necessitam de justificativa detalhada:

- * CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023;
- * CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40CM (MEDIDAS INTERNAS) COM TAMPA E DRENO BRITA;
- * ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO DIÂMETRO 3/4";
- * ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 32MM;
- * ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIÂMETRO 3/4";
- * REFLETOR DE LED PARA USO EXTERNO COM POTÊNCIA DE 100 W - FORMATO RETANGULAR, CORPO DE ALUMINIO E DIFUSOR DE VIDRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (GOINFRA + ORSE).

Dessa forma, esta Equipe de Planejamento/Equipe de Apoio informa que a documentação descrita acima é insatisfatória.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Licitação para conhecimento e providências que julgar necessárias.

Atenciosamente,

Thais Nascimento Silva Amorim

Analista

Rafael Rodrigues de Azeredo Bastos

Engenheiro Eletricista

CREA n.º 1018276491/D-GO

Sabrina Silva Vieira Valente

Gerente de Projetos e Infraestrutura

Arquiteta e Urbanista - CAU n.º A131590-0

Decreto 11/07/23 D.O. n.º 24.078

GOIANIA, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA SILVA VIEIRA VALENTE, GERENTE**, em 20/12/2024, às 16:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL RODRIGUES DE AZEREDO BASTOS, Engenheiro (a)**, em 20/12/2024, às 16:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS NASCIMENTO SILVA, Analista**, em 20/12/2024, às 16:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **68802059** e o código CRC **A482554F**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005008519



SEI 68802059